



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO

CEP. 78.780-000

TEL/FAX. (066) 3481 1165

PORTARIA N.º 201/2007

“Dispõe sobre interrupção de Licença para Interesse Particular e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Processo n.º. 1520/2007, datado de 03 de outubro de 2007.

Considerando finalmente o § 1º do artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica interrompida a Licença para Interesse Particular do Sr. **JULIO CÉSAR RIBEIRO DA COSTA**, de conformidade com o § 1º do artigo 101 da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 14 de novembro de 2007.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal